NUMERO

RUBRICA

## LEI Nº 3.616 de 24/10/2003

AUTORIZA ALIENAR MATERIAIS INSERVÍVEIS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ADÃO TADRA LAATSCH, Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os lotes de veículos e sucatas abaixo relacionados:

| LOTE | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | GOL/1000-MOD.MI- ANO/1997,Nº 18,PLACAS-LZS-5259-CHASSI-9BWZZZ377VP636917,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 5.000,00 |
| 02 | 01 | MACONEL,CAPACIDADE 2.000 LITROS,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 1.500,00 |
| 03 | 01 | CARCAÇA BASCULANTE C/CAPACIDADE P/5 M/3,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$500,00 |
| 04 | 01 | TRATOR DE ESTEIRAS FIATALLIS- D-14 ANO 1977 - MOTOR-ENGIME Nº 008036,HOMOLAGAÇÃO,BR-0584-CHASSI- 008021,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$20.000,00 |
| 05 | 01 | CHASSI DE CHEVROLET D-60 -ANO 1979- Nº DE SÉRIE -BO638NPJ-13120,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 1.200,00 |
| 06 | 01 | COMPACTADOR DE LIXO MARCA VEGALIX-2 MODELO VL-15 -Nº SÉRIE 2800- NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 6.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07 | 01 | COMPACTADOR DE LIXO MARCA VEGALIX-2 MODELO VL-15 -N° SÉRIE 2800- NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 6.000,00 |
| 08 | 01 | COMPRESSOR MARCA SCHULTZ 1/3 CV. ,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 250,00 |
| 09 | 01 | COMANDO COM CONCHA DE CBT ,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 500,00 |
| 10 | 01 | MOTOR DIESEL PERKINS 354 ,6 CILINDROS,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 1.000,00 |
| 11 | 01 | *MÁQUINA POCLAIN 20334,MOTOR MWM TIPO D-229-6* ANO 1976 N.° 0229-06-16787, CHASSI R20334 RS0334 TIPO LY2PPL,PESO TOTAL DA MÁQUINA 14.000 KGS,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$15.000,00 |
| 12 | 01 | APARELHO DE SOLDA MARCA BAMBOZZI-400 AMPERES TRIFÁSICO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 500,00 |
| 13 | 01 | *ESCALIFICADOR DE TRATOR KUMATSU D-8,NO ESTADO* EM QUE SE ENCONTRA | R$ 5.000,00 |
| 14 | 01 | CAMIONETE MARCA-FORD-F 1000 ANO-1986-COR BRANCA-CABINE DUPLA-CHASSI-LA7NGT29327-CAP. 09 PESSOAS,A DIESEL,PLACAS-LZQ.0596-N° 13 -NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 6.500,00 |
| 15 | 01 | BETONEIRA MARCA MENEGOTTI CÓD. 405 -500 LITROS,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 800,00 |
| 16 | +/- | 15.000 KGS. DE FERRO VELHO | R$ 0,70 kg |

NÚMERO

RUBRICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | 01 | CAMINHÃO-AGRALE/1800-ANO-1989-CAP.CARGA-04 TON A DIESEL-CHASSI-9BYCO2CLKC000287-PLACAS-LZY-7983- Nº 38,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 7.000,00 |
| 18 | 01 | GOL/1000-ANO-1993-MOD.1994 Nº 11 -PLACAS-MAI-3009-CHASSI- 9BWZZZ30ZPT160772 ,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 4.000,00 |
| 19 | 01 | CAMIONETE AMBULÂNCIA IMPORTADA CHEVROLET TRAFIC-ANO-1995,MOD.1995-CHASSI-8A 1TA13ZZXX007414-PLACAS-LXE-4856-Nº 15,NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 6.000,00 |
| 20 | 01 | CABINE BAIXA DE MERCEDES BENS- MOD.ANO-1973-SEM CAPÔ- NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA | R$ 900,00 |

**Parágrafo Único** - A alienação constante no "caput " deste artigo será realizada por processo licitatório, com o valor *mínimo para venda dos lotes conforme especificados acima.*

**Art. 2º** - Os recursos advindos da presente Lei, deverão ser aplicados única e exclusivamente na aquisição e/ou manutenção de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 24 de outubro de 2003.

ADÃO TADRA LAATSCH
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 24/10/2003.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretaria Municipal de Administração